



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONTRATO ADITIVO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E DAIR APARECIDO GUIMARÃES.

CONTRATO TERMO ADITIVO n.º 134/2.017

Referente ao Contrato n.º 107/2.016

Processo Administrativo 1396/2.016

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Cel. João Rodrigues dos Santos, 31, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**PREFEITURA**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, e DAIR APARECIDO GUIMARÃES, brasileiro, portador do RG 9.373.295, e inscrito no CPF/MF 849.041.788-15, residente e domiciliado na Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, km 49, Nazaré Paulista, doravante denominado “**LOCADOR**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao contrato de aluguel do imóvel situado na Rua Manoel de Souza Ramos, 301, Vila Galhardo, em Nazaré Paulista - SP.

Com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2.017 e encerrando-se em 24 de outubro de 2.018, permanecendo o valor do contrato pelo período em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por mês.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nazaré Paulista, 18 de outubro de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Dair Aparecido Guimarães

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG